



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 127/2019

Da Posse a Servidora.

**ELTON REHFELD**, Prefeito em Exercício do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 14 da Lei Complementar nº 16, de 01 de Dezembro de 2006, e de acordo com a Portaria nº 120/2019, dá **POSSE** a Sr<sup>a</sup> **Luana Räder da Silva** no Cargo de Assessor Cultural – CC2, o qual se compromete a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe forem inerentes ao cargo, ficando ciente das atribuições do cargo e das normas estatutárias previstas em lei.

Para os fins legais, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo este ato firmado perante a autoridade acima mencionada, e as testemunhas abaixo registradas.

**NOVA RAMADA/RS**, em 30 de abril de 2019.

Elton Rehfeld  
Prefeito em Exercício

Luana Räder da Silva  
Servidora Municipal

Testemunhas:

Leila Francesconi Patz

Taciana Rubia Stefani

Registre-se e Publique-se.

**Marinez de Lima Rubert**  
Secretária Municipal de Administração



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## TERMO DE EXERCÍCIO

Em Cumprimento ao disposto no Art. 15 da Lei Complementar nº 016 de 01 de dezembro de 2006, comunico que a Sr<sup>a</sup>. **LUANA RÄDER DA SILVA** empossada pela Portaria nº 127/2019, para o Cargo de **ASSESSOR CULTURAL – CC2** está entrando em exercício no referido Cargo na data de 02 de maio de 2019, ficando lotada no Órgão nº. 06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo – Setor de Cultura.

Nova Ramada, 02 de maio de 2019.

**Luis Roberto Fischer**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo